

## RESOLUÇÃO DPG Nº 082, DE 20 DE MARÇO DE 2023

*Designa extraordinariamente defensor público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o período de férias do defensor público *Juliano Marold*;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, até 04 de abril de 2023, o defensor público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** para acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná